



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 86, de 1º de outubro de 2007.

Súmula: Nomeia o Controlador Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a) Inciso III art. 19, Resolução nº. 9/97 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º. NOMEAR o funcionário **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula nº. 23-0, portador da cédula de identidade RG nº. 1.472.252-1 e CPF nº. 284.367.689-49, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", para exercer a função de "CONTROLADOR INTERNO" da Câmara Municipal, com as atribuições previstas na Lei nº. 459/07, de 26 de setembro de 2007.

Art. 2º O mandato da função do servidor ora nomeado é de 2 (dois) anos, ou seja, de 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2009.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 1º de outubro de 2007.

Milton Penido
PRESIDENTE